



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 126, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

“Nomeia Equipe de Coordenação da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR as pessoas abaixo identificadas para comporem a Equipe de Coordenação da Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município, sob a presidência do primeiro nomeado, a saber:

NOME	DOCUMENTO	FUNÇÃO
Marcelo Moacir da Silva.....	CRMV n.º 13.249.....	Coordenador da Vigilância
André Luiz S. Rodrigues.....	CREA n.º 5061978344/D	Engenheiro Civil
Joana Mara Silveira Moreira...	COREN n.º 00720-.....	Enfermeira
Éster Santana C. Antonio.....	R.G. n.º 18.187.452.....	Agente de Saneamento
Rosana Jacob Costa.....	R.G. n.º 18.903.118.....	Escriturária
Maristela Gatto.....	R.G. n.º 911.954-8.....	Visitadora Sanitária
Esther Marcelino.....	R.G. n.º 40.658.429-1.....	Agente de Vetor
José Martins.....	R.G. n.º 5.956.016.....	Agente de Vetor
Antonio Pires Oliveira.....	R.G. n.º 10.547.674.....	Agente de Saúde Pública
Wallace Ilek Marietto.....	CRMV n.º 21.413.....	Médico Sanitarista (Veterinário)

RESOLVE AINDA, que todos os agentes acima identificados tem o poder de emitir notificações, com base no Código Sanitário, visando um melhor desempenho de seus serviços.

RESOLVE FINALMENTE, que esta Portaria terá validade pelo período de 01 (um) ano, a contar da presente data.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de Abril de

2012.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 16 de Abril de 2012.

/acm.